



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 1471/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Romeria Souza Gomes** para atuar como Agente de Contratação, responsável, segundo art. 6º, inciso LX da Lei n.14.133/2021 para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias para aquisições de bens e serviços da Secretaria de Estado da Administração -SEAD observando os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Estadual.

Parágrafo Único - A preferência pela designação vem subsidiada pelos arts. 7º e 8º da Lei n. 14.133/2021.

Art. 2º Instituir Comissão de Contratação, responsável por receber, examinar e julgar documentos relativos às dispensas e inexigibilidade de licitação e aos procedimentos auxiliares dos processos de contratação da SEAD.

- I - Romeria Souza Gomes – Presidente
- II - Tassio Ramon Pantoja Farias - Membro
- III - Dimas Leite Rabelo Neto – Membro
- IV - Flávia Souto Nogueira – Membro

Art. 3º Na ausência ou impedimento do Agente de Contratação e Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º.

Parágrafo Único - Na hipótese do caput, o substituto do presidente indicará servidor/servidores para completar(em) a Comissão de Contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 300188705. Cód. CRC: A467933

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 10/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

